



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 28 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 179

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **PORTARIA (SAAE-MAC) Nº 022/2023:** NOMEAR NA FUNÇÃO DE PREGOEIRA A SERVIDORA ZILVANDÉIA SEIXAS BATISTA.
- **PORTARIA (SAAE-MAC) Nº 023/2023:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A SERVIDORA ZILVANDÉIA SEIXAS BATISTE, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

QUINTA-FEIRA
28 DE SETEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 179

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC nº- 022/2023.

A Diretora do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 135/2023, de conformidade com as Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Pregoeira Oficial e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão no âmbito do SAAE de Macaúbas, durante o exercício de 2023, os servidores abaixo relacionados:

Paragrafo Primeiro - Fica nomeada na função de PREGOEIRA, a servidora Zilvandéia Seixas Batista.

Paragrafo Segundo – Para compor a equipe de apoio na modalidade da licitação mencionada, fica nomeada a EQUIPE DE APOIO os servidores: Dener Jhonathans Xavier Oliveira, Bruno Santos Sousa, José Guedes Neto e Edson Silva Rocha.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria SAAE Mac nº 02/2023.

Macaúbas - BA., 28 de setembro de 2023.


ACIMÁRIA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
DIRETORA DO SAAE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

QUINTA-FEIRA
28 DE SETEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 179

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE – MAC Nº 023/2023, de 28 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências”.

A Diretora do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 10/77; o Decreto Municipal nº 135/2023 e demais legislações vigentes; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que de acordo o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO o previsto no regulamento, através do Decreto Municipal nº 035/2023, que dispõe sobre as regras para a atuação e requisitos do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal de Macaúbas – BA;

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os quais, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva, Zilvandéia Seixas Batista, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações da autarquia municipal, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 035/2023.

Batista



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

QUINTA-FEIRA
28 DE SETEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 179

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Parágrafo Único - A mesma servidora acima nomeada, será a responsável por também exercer as funções de PREGOEIRA do SAAE de Macaúbas, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores Cleide Xavier Sousa, Dener Jhonanthans X. Oliveira e Edson Silva Rocha, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições, em conformidade com o artigo 8º do Decreto Municipal nº 035/2023.

§2º - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta autarquia.

Art. 3º. Em conformidade com o disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 035/2023, nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será a agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 4º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de coordenação interna deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeira e respectiva equipe de apoio.

Art. 5º - A presente Portaria não gerará aos servidores o direito adquirido, podendo a qualquer tempo, de acordo a conveniência e oportunidade da administração, ser revogada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria SAAE Mac nº 13/2023.

Macaúbas-BA., em 28 de setembro de 2023.

ACIMÁRIA *Bauer* CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Diretora do SAAE